PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR CORUJA

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1137/2023

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA QUE DISPONHA SOBRE MECANISMO SONORO DE ORIENTAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL NOS SEMÁFOROS PARA PEDESTRES.

O VEREADOR JÚNIOR CORUJA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que INDICA O EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA QUE DISPONHA SOBRE MECANISMO SONORO DE ORIENTAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL NOS SEMÁFOROS PARA PEDESTRES.

Art.1º - Dispõe sobre a obrigatoriedade de haver mecanismo sonoro de orientação para pessoa com deficientes visual nos semáforos para pedestres.

Art.2º - Os semáforos para pedestres instalados nas vias públicas deverão estar equipados com mecanismo sonoro que sirva de guia ou orientação para travessia de pessoas com deficiência visual ou com mobilidade reduzida em todos os locais onde a intensidade do fluxo de veículos, de pessoas ou a periculosidade na via assim determinarem.

Art.3º - Os semáforos com sinal sonoro deverão:

I- Ser identificados com sinalização tátil e de alerta, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade;

II- Operar segundo os padrões e critérios definidos pelo conselho nacional de trânsito (COTRAN), ou outro órgão que, porventura, vier a substituí-lo.

Art.4º- As obrigatoriedades elencadas atingirão apenas os contratos decorrentes licitações que se iniciem após a publicação desta Lei.

Art.5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo conferir maior segurança á travessia dos pedestres, é estabelecer um padrão de sinal que seja comum, uniformizando não só os sinais sonoros, visuais e vibratórios do equipamento, como também o modo de utilização desse dispositivo. O deficiente visual terá plena certeza da forma como o equipamento deve ser acionado quando

Data do Documento: 16/02/2023 - 13:48:18
Processo: 1137/2023
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE - CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 20230427003200017113

necessitar realizar a travessia de uma via, reconhecendo rapidamente os sinais que o auxiliarão nesse processo

Sala das Sessões, 16 de Fevereiro de 2023



JÚNIOR CORUJA
Vereador